



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO FISCAL
ATO Nº 090/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Ronaldo Luciano Luiz
Diogo Zillig Baran - Suplente

Reunião realizada em 20 de maio de 2025, às 08h30.

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapecerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta da ordem do dia, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: (i) Parecer do Comitê de Investimento (MAR/2025), (ii) Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do ITAPREV, investimento o período compreendido de abril de 2025, (iii) análise quanto a regularidade dos repasses a serem efetuados pelos entes públicos e (iv) averiguação da tramitação do parcelamento de dívida aprovado pela Lei Ordinária 3.176/2025.

Foram apresentados, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, as pastas dos recibos de contribuições, transferência de contribuições, conciliação bancária, recibos de transferências, receitas e despesas, e os Balancetes Receitas e Despesas, todos relativos ao mês abril de 2025. Com exceção a informação relativas as concessões de aposentadoria, requisitado no Ofício 003/2025, as documentações solicitadas foram colocadas à disposição dos senhores Conselheiros que analisaram e constataram que:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(i) Preliminarmente constata-se a existência do Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de março de 2025 com aprovado em 16 de abril de 2025 pelo comitê de investimentos. A emissão desse parecer teve como base o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações. A carteira de investimentos do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (80,87%), renda variável (14,85%) e investimentos no exterior (4,30%), não ultrapassando o limite de 30% permitido pela resolução CMN nº 4.963/2021. No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de 0,29% contra a rentabilidade obtida pela carteira de investimento de 1,27%, observando o cumprimento da meta. Segundo o relatório, no mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 422.567.942,90 (quatro e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), já no mês de referência apresenta um patrimônio líquido de R\$ 427.607.523,86 (quatrocentos e vinte sete milhões, seis centos e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Podendo ser observado a valorização patrimonial de R\$5.039.581,77 (cinco milhões, trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Consta ainda no relatório que para o mês de referência, não houve o credenciamento de novas instituições e não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

(ii) Ofertado a documentação, referente a Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do ITAPREV, investimento do período compreendido de abril de 2025, o conselho observou o erro material quanto as imprecisões registro do extrato de fundo de investimento extraído do sistema PRESCON INFORMATICA referente a conta contábil 08 e relatório de conciliação bancaria da conta contábil 54 extraída do sistema CONAM, fatos estes que não prejudica a analise ou demostrem desvio de finalidade.

(iii) Disponibilizado a documentação referente as receitas (contribuições previdenciárias, patronais, complementares e repasses de outros Institutos de previdência), acudindo o valor total de R\$5.521.880,17 (cinco milhões, quinhentos e vinte um mil, oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), constatou-se ainda o cumprimento por parte do entes o prazo para repasse os repasses.

(iv) Não menos importante o Conselho registra o desempenho da equipe que gerência o Instituto de Previdência de Itapeverica da Serra (ITAPREV), quanto seu papel fundamental quanto o acordo de confissão e parcelamento de divida divulgado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2025, visando a regularização dos atrasos referente aos repasses da Prefeitura para com exercício de 2024, buscando o equilíbrio e saúde financeira do Instituto. Restando a este Conselho o papel de acompanhar rigorosamente a execução do acordo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante ao exposto os senhores Conselheiros fazem constar pela conclusão regular dos documentos apresentados, referente ao período em análise.

Sendo assim, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação vigente. A Conselheira Michelle Cavalheiro, devido a gozo de seu desço regulamentar, não pode acompanhar as atividades. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 13h00 da qual eu.....(Diogo Zillig Baran) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.


Ronaldo Luciano Luiz – Presidente

Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Membro